



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 216, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001499.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Lajeado, a partir do dia 10 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 208, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 12 de julho de 2024 para que a Direção-geral do Câmpus Lajeado encaminhe à Pró-reitoria de Ensino o novo Calendário Acadêmico, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/06/2024 12:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285845

Código de Autenticação: e50b230f2b

